

Os dados relativos ao primeiro mês do ano ainda não permitem retirar conclusões suficientemente consistentes sobre a execução orçamental do conjunto do ano, pelo que a interpretação dos resultados requer particular prudência. Ainda assim, algumas das variações observadas merecem alguma preocupação, nomeadamente as que incidem sobre rubricas cuja execução depende do ciclo económico, em particular, os impostos indiretos e o subsídio de desemprego. Independentemente da execução orçamental verificada até ao momento, é possível identificar alguns riscos suscetíveis de condicionar a concretização das metas estabelecidas para o ano de 2013, sobretudo os que decorrem do agravamento do cenário macroeconómico – hipótese já admitida pelas autoridades nacionais e internacionais. A UTAO estima que, em 2012, o défice das administrações públicas em contabilidade nacional, corrigido do efeito de operações extraordinárias, se tenha situado entre 5,7% e 6,3% do PIB (ou entre 4,6% e 5,2% do PIB, em termos não ajustados). Embora existam riscos de difícil quantificação e que se podem vir a materializar, a confirmar-se o ponto central desta estimativa, o défice estará muito próximo das projeções oficiais mais recentes.

Administrações Públicas

1 A DGO publicou a conta consolidada das administrações públicas relativa ao ano de 2012, na ótica da contabilidade pública.¹

De acordo com os dados divulgados pela DGO na sua mais recente síntese, as administrações públicas terão atingido em 2012 um défice orçamental de 7060 M€, em termos não ajustados. O referido saldo é ligeiramente mais negativo (-31 M€) do que o tinha sido apurado com base na informação reportada em janeiro. Tal deveu-se ao facto de o excedente entretanto apresentado pelos municípios que ainda não tinham reportado informação (77 M€) e a revisão em baixa do défice da Região Autónoma da Madeira (menos 24 M€) não terem sido suficientes para compensar a revisão em alta do défice das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e do Estado, respetivamente em 108 M€ e 25 M€.²

Tabela 1 – Saldo das administrações públicas relevante para o PAEF (em milhões de euros)

	2012			2013
	jan-dez (anterior*)	jan-dez (atualizado**)	I dif.	
1. Saldo das Administrações Públicas (contab. pública)	-7 028	-7 060	-31	122
Administração Central	-7 799	-7 932	-133	-172
Estado	-8 898	-8 923	-25	-737
Serviços e Fundos Autónomos (excluindo EPR)	1 848	1 848	0	486
Entidades Públicas Reclassificadas	-749	-857	-108	79
Segurança Social	413	413	0	141
Administração Regional	-290	-266	24	100
Madeira	-279	-255	24	15
Açores	-11	-11	0	85
Administração Local ***	648	725	77	53
2. Estimativa municípios sem reporte de informação	77	01	-77	0
3. Ajustamentos PAEF				
Garantias, empréstimos e dotações de capital	-93	-93		
Transferência adicional para o SNS	1 500	1 500		
Fundos de pensões de instituições de crédito	-2 784	-2 784		
PAEL - regularização de dívidas dos Municípios	0	13	13	4
4. Saldo das Adm. Públicas (critério de desempenho) (1+2+3)	-8 329	-8 424	-95	125
5. Limite estabelecido no PAEF (ótica de caixa ajustada)	-9 028	-9 028		n.a.
6. Diferencial (4-5)	699	604	-95	n.a.

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) dados disponíveis em janeiro de 2013; (**) valores atualizados com a informação disponível em fevereiro de 2013; (***) o saldo da administração local em Jan/2013 (53 M€) inclui um valor estimado em cerca de 7 M€, respeitante a municípios sem reporte de informação.

2 O défice provisório das administrações públicas ficou 604 M€ abaixo do limite estabelecido no PAEF (ótica de caixa ajustada). De acordo com informação mais atualizada para o ano de 2012, o défice (provisório) das administrações públicas, relevante para efeitos do PAEF, terá atingido 8424 M€, um saldo mais negativo (em 95 M€) do que o que havia sido anteriormente reportado pela DGO.³ Ainda assim, ficou 604 M€ abaixo do limite quantitativo estabelecido no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF).⁴ Refira-se ainda que, em janeiro de 2013, o saldo provisório das administrações públicas relevante para efeitos de aferição do cumprimento do PAEF ascendeu a 125 M€.

Tabela 2 – Saldo (ajustado) das administrações públicas em 2012 (contabilidade pública, em milhões de euros)

	Execução (provisória)	OE/2012	Estimativa	Desvios face a:	
		inicial (Out-11)	2012 (Out-12)	OE inicial	Estim. 2012
1.Receita efetiva	67 376	72 434	69 345	-5 058	-1 969
2.Despesa efetiva	77 618	79 783	79 926	-2 165	-2 308
3. Saldo global (1-2)	-10 243	-7 349	-10 582	-2 894	339

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os ajustamentos efetuados encontram-se identificados na Caixa 3, em anexo.

3 Na ótica da contabilidade pública, o défice (ajustado) das administrações públicas em 2012 foi muito superior ao inicialmente orçamentado mas ficou abaixo da nova estimativa. Com a publicação da conta consolidada das administrações públicas de 2012, torna-se agora possível apurar os desvios respeitantes à totalidade do setor público administrativo (ver Tabela 2 e 13, que excluem operações de carácter extraordinário e efeitos *one-off*).⁵ Assim, em termos ajustados, o défice orçamental ascendeu a 10 243 M€, tendo ficado 2894 M€ acima do objetivo inicial e 339 M€ abaixo do estimado em outubro passado. Atendendo a que, na última informação técnica sobre a execução orçamental em contabilidade pública, a UTAO já tinha apresentado uma análise detalhada dos desvios da conta administração central e segurança social, optou-se agora por salientar apenas os aspetos mais relevantes:

i) **A receita fiscal (ajustada) das administrações públicas ficou muito aquém das previsões:** menos 3834 M€ face ao orçamento inicial (equivalente a 2,3% do PIB) e menos 886 M€ face à estimativa apresentada em outubro passado. Relativamente a este último referencial, assinala-se que ao desvio desfavorável de 678 M€ que se tinha sido registado na administração central e segurança social, acresceu uma insuficiência de 208 M€ na administração regional e local, que

³ Esta revisão em alta do saldo relevante para efeitos do PAEF não foi superior porque beneficiou de um ajustamento adicional de 13 M€, relativo ao programa de regularização de dívidas dos municípios (PAEL), cuja "informação não se encontrava disponível aquando da elaboração do boletim de janeiro", de acordo com a DGO.

⁴ Note-se que este limite foi revisto de 7600 para 9 028 M€, no âmbito da 5.ª avaliação regular.

⁵ Em janeiro apenas tinha sido publicada a conta consolidada da administração central e segurança social. Refira-se que não foi possível apresentar um quadro com a variação homóloga face a 2011 porque não se encontra disponível a conta consolidada das administrações públicas de 2012 sem EPR.

fez com que, em termos globais, o desvio tenha ascendido a 0,5% do PIB.

Tabela 3 – Desvios na receita fiscal (ajustada) das administrações públicas em 2012 (em milhões de euros)

	OE inicial			Execução (provisória)	Desvios, face a:	
	(Out-11)	1.º OER (Mar-12)	Estimativa (Out-12)		Org. inicial	Estimativa
	(1)	(2)	(3)	(4)	(4)-(1)	(4)-(3)
Impostos diretos	17 235	17 368	16 430	16 179	-1 056	-251
Impostos indiretos	23 875	23 660	21 732	21 097	-2 778	-635
Receita fiscal	41 110	41 028	38 162	37 276	-3 834	-886
da qual:						
A.Central+Seg.Social	37 329	37 131	34 370	33 692	-3 637	-678
A.Regional e Local	3 781	3 897	3 792	3 584	-197	-208

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: inclui EPR; o ajustamento efetuado incidiu sobre os impostos diretos (receita relativa ao RERT III, no montante de 258 M€).

ii) **A despesa efetiva (ajustada) das administrações públicas compara favoravelmente com o previsto**, tendo sido inferior tanto face ao objetivo inicial (menos 2165 M€), como face à nova estimativa (menos 2308 M€). Neste último caso, o desvio resultou sobretudo de poupanças obtidas ao nível da despesa corrente primária (menos 1166 M€), do investimento (menos 737 M€) e dos “juros e outros encargos” (menos 202 M€).⁶

Caixa 1 – Breve apreciação sobre a nova síntese da execução orçamental publicada pela DGO em janeiro

A nova Síntese da execução orçamental publicada pela DGO contém diversas inovações, embora fosse útil que viesse a beneficiar de alguns melhoramentos adicionais. Coincidindo com o início da execução orçamental de 2013, a DGO apresentou um novo formato da Síntese, o qual inclui um conjunto de informação mais completo e sistematizado, facto que deve ser assinalado, uma vez que isso contribui para uma maior transparência orçamental.

Destaca-se como aspeto bastante positivo a preocupação em apresentar uma **análise mais detalhada e ilustrativa, com recurso a novos gráficos e tabelas.** Saliente-se a inclusão de novos elementos de análise, designadamente a identificação de: i) encargos da dívida por instrumento; ii) despesa com ativos financeiros e; iii) a introdução de um novo capítulo sobre “outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental”, no qual se procede à análise da dívida não financeira das administrações públicas e onde se identificam determinadas despesas/receitas sujeitas a tratamento diferenciado, consoante a ótica de análise (contabilidade pública ou nacional).

Porém, a nova versão da Síntese **deixou de incluir alguns quadros relevantes que constavam no anterior anexo estatístico**, como é o caso dos seguintes: i) despesa do Estado com classificação orgânica cruzada com a classificação económica (estes quadros apresentavam a execução e variação homóloga de cada rubrica, por Ministério) e; ii) quadros com a série histórica da execução orçamental (a partir dos quais era possível consultar a evolução intra-anual da receita, despesa e saldo global de cada subsetor).

Seria muito útil que a Síntese passasse a incluir alguns elementos adicionais, que permitissem aferir sobre:

- execução das medidas de consolidação orçamental previstas para o corrente ano (sugere-se a inclusão de um quadro com uma estrutura semelhante à do Quadro II.3.1. apresentado na página 47 do relatório do OE/2013);

- execução da despesa da administração central financiada por receitas gerais do Estado em 2013 (essa informação permitiria ir avaliando o ritmo de execução da despesa aprovada para o corrente ano no âmbito do quadro plurianual).

⁶ Tal como a UTAO já havia assinalado anteriormente, uma parte da poupança alcançada ao nível da despesa corrente primária decorreu do facto de, no âmbito da elaboração do OE/2012, o Ministério das Finanças ter adotado alguns procedimentos técnicos diferentes dos habituais (relacionados com o tratamento que foi dado à dotação provisional, à reserva orçamental e às cativações determinadas pela Lei do OE/2012) e que beneficiaram a comparação da execução orçamental com as metas estabelecidas para 2012 – ver § 11 e 12 da [Informação técnica n.º 5/2013](#).

Por fim, refira-se que, os quadros respeitantes à execução orçamental de cada subsetor, que constam no anexo da Síntese (bem como o Quadro 2 que consta no corpo do relatório), passaram a incluir uma **coluna com a variação implícita ao OE**. A introdução da referida coluna beneficia a análise da execução orçamental porque passa a existir uma base de referência. No entanto, no cálculo da variação implícita ao OE, a DGO utilizou como base de comparação a estimativa para 2012 apresentada no relatório do OE/2013. Desconhece-se o motivo para a adoção daquele referencial, em detrimento da conta consolidada das administrações públicas relativa a 2012, publicada pela DGO na mesma Síntese. Ainda que tenha ainda um carácter provisório, essa conta não deverá diferir substancialmente da que será publicada no relatório da Conta Geral do Estado de 2012, parecendo-nos por isso ser um referencial mais adequado do que uma estimativa que entretanto passou a estar desatualizada. Para se ter uma noção dessa desatualização, refira-se que, de acordo com o Quadro 2 da Síntese publicada pela DGO, a variação implícita da receita fiscal da administração central e segurança social (calculada face à Estimativa/2012) ascende a +6,6% em termos não ajustados, o que contrasta com a variação implícita que se obtém se utilizarmos a execução provisória de 2012 como base de comparação (+8,8%, igualmente em termos não ajustados).^{1, 2}

¹ Pelas razões acima expostas, na presente informação técnica a UTAO calculou a variação implícita ao OE/2013 face à execução provisória de 2012 e não face à Estimativa/2012.

² Refira-se que, no caso do quadro n.º 10 do anexo estatístico da Síntese publicada pela DGO, relativo à segurança social, os valores das variações implícitas ao OE não correspondem aos que decorrem do cálculo das respetivas taxas de variação.

4 É possível, desde já, identificar alguns riscos suscetíveis de condicionar a concretização das metas orçamentais estabelecidas para o ano de 2013. Embora a execução orçamental do corrente ano esteja ainda no início, é já possível identificar alguns riscos orçamentais, decorrentes das seguintes circunstâncias:⁷

i) **Em 2012, a receita fiscal das administrações públicas registou um desvio desfavorável de 886 M€** face ao montante que tinha sido estimado em outubro passado e que terá servido de base para a projeção da receita fiscal de 2013. Tal como anteriormente referido pela UTAO, esse desvio, correspondente a 0,5% do PIB, poderá implicar (por efeito de arrastamento) uma dificuldade acrescida na obtenção de receita no corrente ano. A Comissão Europeia já tinha considerado ser necessária a definição de um conjunto de medidas de contingência para o caso de se verificar uma insuficiência na cobrança da receita no corrente ano.⁸ De acordo com a intervenção do Ministro das Finanças na reunião da COFAP, realizada no passado dia 20 de fevereiro, no contexto da 7.ª avaliação do PAEF “será avaliada a possibilidade de concretização das medidas contingentes de 0,5% do PIB anunciadas já em outubro de 2012. A composição destas medidas será uma combinação de poupanças em execução orçamental ao longo de 2013 com os efeitos das poupanças orçamentais decorrentes do processo da reforma do Estado”.

ii) O **cenário macroeconómico** apresentado pelo Ministério das Finanças no âmbito do relatório do OE/2013 poderá vir a ser substancialmente revisto:

a) **A taxa de variação do PIB** em 2013, projetada pelo Ministério das Finanças no âmbito da elaboração do

⁷ No relatório de inverno da Comissão Europeia, este organismo aponta para que, em 2013, o défice orçamental atinja os 4,9% do PIB em contas nacionais, um valor superior (em 0,4 p.p.) à meta de 4,5% que tinha sido acordada com o Governo e que se encontra subjacente ao OE/2013 aprovado. A Comissão Europeia refere que essa revisão prende-se com o efeito que piores perspetivas ao nível do consumo e do mercado de trabalho terá sobre a cobrança de receita fiscal. Relativamente ao défice estrutural (i.e. ajustado do ciclo e de medidas extraordinárias) ocorreu uma revisão em alta em cerca de 0,4 p.p. pelo menos desde 2011 (para o ano 2013, a projeção para o défice estrutural passou de 2,6 para 3,1% do PIB, entre a 6.ª avaliação do PAEF e as previsões de inverno da Comissão Europeia), associada à revisão em baixa do PIB potencial.

⁸ “Os termos utilizados no relatório da 5.ª avaliação do PAEF foram os seguintes: “To provide a buffer against possible revenue shortfalls, the government will prepare in the framework of 2013 budget proposal a set of contingency measures, predominantly on the expenditure side, which could be used in case of need”.

OE/2013 (-1,0%) será brevemente revista para cerca de -2%. Este é o julgamento provisório do Ministro das Finanças, tonado público na referida reunião da COFAP e que só poderá ser confirmado após a conclusão da 7.ª avaliação do PAEF, atualmente em curso.⁹ Caso essa revisão se venha a verificar, a quebra do PIB mais acentuada em cerca de 1 p.p. terá inevitavelmente um impacto negativo sobre a execução orçamental.¹⁰

b) A projeção oficial para a **taxa de desemprego** no corrente ano (16,4%) poderá vir a ser revista em alta. Por um lado, uma eventual revisão poderá ocorrer em função de uma maior contração da atividade económica do que a inicialmente prevista pelo Ministério das Finanças. Por outro lado, verifica-se que o ponto de partida (16,9% no último trimestre de 2012) já é superior à taxa média prevista para o ano de 2013.^{11,12} Refira-se que as projeções de inverno da Comissão Europeia, publicadas recentemente, traduzem uma revisão em alta da taxa média de desemprego em cerca de 1 p.p. (de 16,4% para 17,3%).¹³ De acordo com a análise de sensibilidade incluída no relatório do OE/2013, o aumento da taxa de desemprego em 1 p.p. colocará uma pressão adicional sobre a receita fiscal e contributiva e sobre as prestações sociais, devendo induzir um aumento do défice público em 0,3 p.p. do PIB.

iii) O Tribunal Constitucional foi chamado a pronunciar-se sobre a **constitucionalidade de algumas normas do OE/2013**, designadamente as relativas à suspensão do pagamento do subsídio de férias ou equivalente, à suspensão do pagamento do subsídio de férias ou equivalentes de aposentados e reformados e à contribuição extraordinária de solidariedade. Uma eventual declaração de inconstitucionalidade de uma parte ou da totalidade daquelas normas poderá ter consequências na execução orçamental de 2013, caso essa eventual decisão venha a produzir efeitos no corrente ano. Note-se que este risco tem vindo a ser identificado pelos organismos internacionais que prestam assistência financeira a Portugal.^{14,15}

5 Em 2013, o défice das administrações públicas deverá registar um ligeiro agravamento em termos não ajustados e uma melhoria expressiva em termos ajustados. Em termos não ajustados, o agravamento do défice que se encontra implícito no OE/2013 face à execução provisória de 2012 (-271 M€, ver Tabela 4) está extremamente influenciado pelo efeito de base decorrente de inúmeras operações de carácter extraordinário

⁹ De acordo com o Ministro das Finanças, o referido agravamento decorre essencialmente dos fracos resultados da atividade económica no 4.º trimestre de 2012 que "não se limitaram à economia portuguesa. A maioria dos países da União Europeia registou uma variação trimestral do produto negativa. Esta evolução foi comum aos nossos maiores parceiros comerciais". Ainda assim, refira-se que no âmbito das previsões de inverno da Comissão Europeia, a quebra da procura interna prevista para 2013 foi revista de -2,5% para -3,7%.

¹⁰ Refira-se que tanto o Banco de Portugal como a Comissão Europeia reviram recentemente em alta a previsão para a quebra do PIB em 2013, sendo que ambas instituições apontam para uma contração de 1,9%.

¹¹ Recorde-se que, de acordo com o INE, a taxa de desemprego média anual de 2012 situou-se em 15,7%, valor que compara desfavoravelmente com a previsão inicial de 13,4% e com a previsão de 15,5% efetuada em outubro passado, no âmbito do relatório do OE/2013.

¹² Entretanto o Eurostat anunciou que a taxa de desemprego (ajustada de sazonalidade) registada em janeiro foi de 17,6%.

¹³ O relatório de inverno da Comissão Europeia refere que, em finais de 2013, a taxa de desemprego deverá atingir 17,5%, sendo que a taxa média anual se situará em 17,3%. Adicionalmente, refira-se que a projeção da Comissão Europeia para a variação do emprego em 2013 foi fortemente revista: de -1,6% para -2,7%.

¹⁴ Nos respetivos relatórios da 6.ª avaliação do PAEF, a Comissão Europeia reconhece que "there is a general risk that some of the savings measures included in the 2013 budget may be challenged in the Constitutional Court", enquanto o FMI salienta que "if some of the 2013 budget provisions are revoked by the Constitutional Court, alternative measures should also be promptly enacted".

¹⁵ Refira-se que na audição na COFAP, realizada no dia 20 de fevereiro, o Ministro das Finanças adiantou que, no âmbito da 7.ª avaliação do PAEF, poderá vir a ser discutida uma recalendarização do prazo de correção da situação de défice excessivo. Desconhece-se, no entanto, se essa recalendarização envolverá ou não uma flexibilização da meta definida para o corrente ano (-4,5% do PIB em contas nacionais).

verificadas em 2012, com destaque para o recebimento da parcela remanescente da transferência dos fundos de pensões do setor bancário (2687 M€).¹⁶ No entanto, sem o efeito de operações extraordinárias, o OE/2013 tem implícita uma melhoria de 2204 M€ (ver Tabela 5).

6 Em termos ajustados, encontra-se previsto um acréscimo muito significativo da receita efetiva das administrações públicas e um aumento da despesa efetiva. Recorde-se que, para o corrente ano, encontra-se previsto um acréscimo muito significativo da receita proveniente de impostos diretos e de contribuições, na sequência do aumento da tributação, do alargamento da base de incidência contributiva e do efeito decorrente da reposição parcial dos subsídios aos funcionários públicos. Por outro lado, não obstante as medidas de contenção orçamental do lado da despesa previstas no OE/2013, a despesa efetiva (ajustada) deverá aumentar devido à referida reposição parcial dos subsídios, que terá reflexo nos agrupamentos de despesas com pessoal (no caso da reposição aos funcionários públicos) e de transferências correntes (relativamente aos pensionistas).¹⁷

Tabela 4 - Saldo global por subsectores
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-12	Jan-13	Variação Homóloga	Referenciais anuais (por memória)		
				2012 (provisório)	OE/2013	VH implícita ao OE
1. Estado	-418	-737	-319	-8 923	-7 027	1 896
2. Serviços e Fundos Autónomos	497	564	67	991	-880	-1 871
do qual: Entidades Públicas Reclássificadas	100	79	-22	-857	-1 358	-501
3. Administração Central (1+2)	79	-172	-252	-7 932	-7 907	24
4. Segurança Social	229	141	-88	413	3	-410
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	308	-31	-340	-7 519	-7 904	-386
6. Administração Regional e Local	88	153	65	459	574	115
7. Administrações Públicas (5+6)	396	122	-275	-7 060	-7 330	-271

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: valores não ajustados; a variação homóloga implícita ao OE/2013 resulta da comparação com a execução provisória de 2012.

7 A execução orçamental do primeiro mês do ano não permite retirar conclusões relevantes para o conjunto do ano. Tratando-se de dados referentes a um único mês do ano, que não são muito representativos e que por conseguinte não permitem tirar muitas ilações, a sua interpretação requer uma particular prudência.

8 Em janeiro de 2013, o saldo (não ajustado) das administrações públicas registou uma deterioração de 275 M€. No entanto, aquela evolução desfavorável encontra-se influenciada pela transferência antecipada da contribuição mensal de fevereiro devida por Portugal no âmbito do Orçamento Comunitário. De acordo com a DGO, está em causa o registo de 336 M€ que se deveria ter verificado apenas no mês de fevereiro mas que "por motivos técnicos" terá sido efetuado ainda em janeiro. Acresce que o próprio valor do duodécimo da contribuição portuguesa foi superior ao do período homólogo.

9 Em termos ajustados, o saldo das administrações melhorou 157 M€ face a janeiro de 2012. O saldo (ajustado) das administrações públicas registou um excedente de 610 M€, mais 157 M€ do que o registado em janeiro de 2012. O maior contributo para aquela variação deveu-se aos serviços e fundos autónomos (SFA), na sequência de uma forte diminuição da despesa de investimento das EPR (-136 M€) – à semelhança do que já se tinha verificado no último trimestre de 2012 - e do recebimento de reembolsos da União Europeia, referentes a apoios concedidos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) no último trimestre de 2012. A

¹⁶ O efeito de base decorrente de operações e fatores com carácter não recorrente em 2012 ascende a 3183 M€ em termos líquidos (ver Caixa 3). A elevada dimensão daquele efeito de base torna mais premente a necessidade de analisar a execução orçamental em termos ajustados.

¹⁷ A reposição parcial dos subsídios dos funcionários públicos e pensionistas será efetuada por duodécimos.

segurança social foi o único subsector que registou uma diminuição do saldo ajustado (-157 M€), sobretudo devido ao acréscimo da despesa com subsídio de emprego e apoio ao emprego (+64 M€) e com o pagamento de pensões (+27 M€).

Tabela 5 - Saldo global (ajustado) por subsectores
(em milhões de euros)

Subsector	Jan-12	Jan-13	Variação homóloga	Referenciais anuais (por memória)		
				2012 (provisório)	OE/2013	VH implícita ao OE
1. Estado	-296	-240	55	-9 300	-6 805	2 495
2. Serviços e Fundos Autónomos	370	564	195	-579	-880	-300
d.g: Entidades Públicas Reclassificadas	-27	79	106	-1 203	-1 358	-155
3. Administração Central (1+2)	74	324	250	-9 879	-7 684	2 195
4. Segurança Social	290	133	-157	-536	-928	-392
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	365	457	92	-10 416	-8 613	1 803
6. Administração Regional e Local	88	153	65	173	574	401
7. Administrações Públicas (5+6)	453	610	157	-10 243	-8 039	2 204

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: valores ajustados; os ajustamentos efetuados encontram-se identificados na Caixa 3, em anexo.

10 Em janeiro, a receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social diminuiu em termos homólogos. A receita fiscal arrecadada no primeiro mês do ano foi inferior à obtida no período homólogo (-0,7%). Esta variação negativa contrasta com o aumento de 9,6% previsto para o conjunto do ano, igualmente em termos ajustados. A receita proveniente de impostos indiretos diminuiu 8,1%, sendo que a variação anual (ajustada) implícita ao OE/2013 corresponde a um aumento de 0,2%. Este comportamento dos impostos que incidem sobre o consumo terá sido penalizado pela quebra da atividade económica no 4.º trimestre de 2012, período em que o PIB em volume registou uma contração de 1,8% relativamente ao trimestre precedente e de 3,8% face ao período homólogo. No caso dos impostos diretos, o aumento registado (12,5%) encontra-se bastante aquém do previsto (23,8%) porque ainda não reflete o efeito da atualização das tabelas de retenção na fonte a aplicar aos rendimentos de trabalho dependente e pensões.

Tabela 6 - Receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social (em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-12	Jan-13	Variação homóloga		VH implícita ao OE/2013
	M€	M€	M€	%	%
Impostos diretos	1 002	1 127	125	12,5%	23,8%
Impostos indiretos	1 778	1 633	-144	-8,1%	0,2%
Receita fiscal	2 780	2 760	-19	-0,7%	9,6%

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: i) a variação homóloga implícita ao OE/2013 resulta da comparação com a execução provisória de 2012; ii) o ajustamento efetuado incidiu sobre a receita de impostos diretos do ano de 2012 (no referencial anual foi excluída a receita relativa ao RERT III, no montante de 258 M€; não se ajustou a execução de janeiro porque a referida receita apenas começou a ser contabilizada a partir de julho de 2012); não se ajustou a receita relativa à sobretaxa extraordinária em sede de IRS por se desconhecer o valor previsto para 2013. Refira-se que no ano de 2012 também não foi excluída a parcela remanescente da sobretaxa introduzida no final de 2011; iii) a partir de 2013 a receita do IVA social foi objeto de reclassificação contabilística mas essa alteração não tem impacto na receita da administração central e segurança social, uma vez que aquela verba antes era abatida à receita do Estado e contabilizada como receita fiscal da segurança social, tendo agora passado a ser integralmente registada como receita fiscal do Estado (e por sua vez a sua entrega na segurança social passou a ser registada como uma transferência).

11 O aumento das despesas com pessoal da administração central e segurança social compara favoravelmente com o previsto para o corrente ano. Com efeito, as despesas com pessoal aumentaram 4,5%, encontrando-se previsto um aumento de 9,2% no conjunto do ano. A variação verificada no mês de janeiro reflete a atualização das taxas contributivas aplicáveis às entidades patronais,¹⁸ bem como a reposição (por duodécimos) do subsídio de Natal aos funcionários públicos embora, no caso desta última, se admita que nem todos os organismos tenham conseguido processar o duodécimo daquele subsídio logo a partir do mês de janeiro. Tal parece ser sobretudo o caso de alguns SFA, tendo em conta que as despesas com pessoal deste

subsector aumentaram 6%, bastante abaixo do acréscimo previsto para o corrente ano (19,1%).¹⁹

Estado

12 A análise da execução orçamental do Estado ao longo do ano 2013 será influenciada por diversos fatores que afetam a comparabilidade homóloga. De entre os fatores que afetam a execução orçamental mensal e os referenciais anuais utilizados, quer ao nível da receita quer da despesa e, conseqüentemente, do saldo global, convém salientar:

- **Do lado da receita:**

- **Diversos efeitos base, nomeadamente ao nível:**

- das receitas de capital, provenientes de: (1) da transferência (remanescente) dos fundos de pensões do setor bancário (2687 M€); (2) venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis (272 M€); (3) concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil (800 M€ contabilizados em dezembro de 2012);
- da receita de "outros impostos diretos" decorrente do Regime Excecional de Regularização Tributária (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior (258,4 M€);

- **Para 2013 encontra-se orçamentado:**

- um aumento muito significativo do IRS resultante do forte agravamento da tributação em sede deste imposto em 2013, receita esta que irá beneficiar igualmente do efeito da reposição (parcial) dos subsídios aos funcionários públicos e pensionistas neste imposto;
- um aumento da tributação do IRC;
- um encaixe de 500 M€ da concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil;
- um encaixe de 227 M€ resultante da concessão de exploração de portos;

- **Outros fatores:** alteração da forma de contabilização do IVA social, do Programa de Emergência Social e do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia, passando a ser efetuado através de transferências correntes do Estado para a segurança social ao invés de abater diretamente à receita do IVA;

- **Do lado da despesa:**

- **Efeitos base relativos às transferências do Estado para:**

- os SFA/EPR, devido à: (1) transferência corrente para a regularização de dívidas do SNS (ocorrida em 2012, num total de 1932 M€, dos quais 1500 M€ afetos ao pagamento de dívida de anos anteriores); (2) transferência corrente extraordinária para a CGA (num montante de 220 M€ transferidos em dezembro de 2012); (3) transferência de capital extraordinária para a RTP (ocorrida em 2012, num total de 346 M€, dos quais 127 M€ foram pagos no mês de janeiro de 2012);
- a Segurança Social. Esta transferência corrente de natureza extraordinária para a segurança social ocorrida em 2012 (857 M€) visou assegurar o equilíbrio financeiro deste subsector. Idêntica medida foi tomada no âmbito do OE/2013. Ver ponto abaixo.

¹⁹ Relativamente à maioria dos serviços do subsector Estado, presume-se que o processamento do referido duodécimo tenha ocorrido em janeiro, uma vez que o aumento registado nesse mês (4,1%) não se encontra muito distante da variação anual (5,8%).

¹⁸ Nos termos dos artigos 79.º e 116.º da Lei do OE/2013.

— Ao nível do OE/2013:

- i) transferência corrente extraordinária para a segurança social 970 M€, no sentido de assegurar o equilíbrio financeiro deste subsetor em 2013;
- ii) reposição do subsídio de Natal aos funcionários públicos com o consequente aumento das despesas do pessoal (+5,8%);

— Outros fatores:

- i) antecipação/aumento da contribuição financeira para a UE.
- ii) efeito de base relativo à aquisição dos terrenos do Aeroporto de Lisboa (286 M no final de dezembro de 2012€) à Câmara Municipal de Lisboa.

13 Em janeiro de 2013, em termos não ajustados, o défice (provisório) do Estado registou uma deterioração face a igual mês do ano anterior. O défice deste subsetor cifrou-se em 737 M€, o que representa uma deterioração de 319 M€ face a janeiro de 2012 (que contrasta com a melhoria implícita no OE/2013), apesar de esta se encontrar prejudicada, entre outros fatores, pela antecipação da transferência financeira para o orçamento da U.E. relativa ao mês de fevereiro (no montante de 336 M€).

Tabela 7 – Execução orçamental do subsetor Estado
(em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação 2012/13		Por memória:		
	Jan/12	Jan/13	tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	OE/2013 (M.€)	TVH OE/2013 (%)	Contr. p/ OE/2013 (p.p.)
1. Receita Corrente, da qual:	2 906 ¹	2 966	2,1	2,0	40 035	12,0	10,8
Receita fiscal	2 618 ¹	2 682	2,4	2,1	35 828	11,9	9,5
Impostos Diretos, das quais:	1 002 ¹	1 127	12,5	4,2	16 556	21,5	7,4
IRS	914 ¹	991	8,4	2,6	11 986	31,9	7,3
IRC	87 ¹	135	54,9	1,6	4 560	6,7	0,7
Impostos Indiretos, das quais:	1 616 ¹	1 555	-3,8	-2,0	19 272	4,7	2,2
IVA	1 037 ¹	995	-4,0	-1,4	13 308	4,0	1,3
ISV	50 ¹	24	-51,5	-0,9	380	5,0	0,0
I. Tabaco	154 ¹	171	10,9	0,6	1 346	-0,5	0,0
Imposto do selo	140 ¹	124	-11,8	-0,6	1 649	21,4	0,7
Contrib. p/ S. Social, CGA e ADSE	57 ¹	63	10,4	0,2	437	0,8	0,0
Rec. corrente não fiscal e contrib.	231 ¹	222	-4,0	-0,3	3 771	14,6	1,2
2. Receita de Capital	93 ¹	102	9,5	0,3	1 113	-72,9	-7,5
3. Receita Efetiva (1+2)	2 999¹	3 069	2,3	2,3	41 148	3,3	3,3
4. Desp. Corrente Primária, da qual:	2 931¹	3 500	19,4	16,6	39 131	0,2	0,2
Desp. com pessoal, da qual:	674 ¹	701	4,1	0,8	8 923	5,8	1,0
Segurança Social	105 ¹	136	28,8	0,9	1 951	17,6	0,6
Transferências correntes	2 156 ¹	2 664	23,5	14,9	27 040	-4,2	-2,4
Outras despesas correntes	57 ¹	81	42,5	0,7	1 264	147,9	1,5
5. Despesa de Capital, da qual:	361¹	200	-44,7	-4,7	1 768	-37,3	-2,2
Transferências de capital	359 ¹	199	-44,4	-4,7	1 307	-38,5	-1,7
6. Despesa Primária (4+5)	3 292¹	3 699	12,4	11,9	40 899	-2,3	-2,0
7. Juros e outros encargos	124¹	106	-14,9	-0,5	7 276	5,9	0,8
8. Despesa Efetiva (6+7)	3 417¹	3 805	11,4	11,4	48 175	-1,2	-1,2
9. Saldo Primário (3-6)	-293¹	-631			249		
10. Saldo Global (3-8)	-418¹	-737			-7 027		
Por memória: após ajustamentos							
1A. Receita Corrente, da qual:	2 965 ¹	2 966	0,0	0,0	40 035	10,0	9,9
Receita fiscal	2 678 ¹	2 682	0,2	0,1	35 828	9,7	8,6
Impostos Diretos, das quais:	1 002 ¹	1 127	12,5	4,1	16 556	23,9	8,7
Outros imp. Diretos	0 ¹	1	350,0	0,0	10	2,0	0,0
Impostos Indiretos, das quais:	1 676 ¹	1 555	-7,2	-4,0	19 272	-0,1	-0,1
IVA	1 097 ¹	995	-9,2	-3,3	13 308	-2,8	-1,0
2A. Receita de Capital	93¹	82	-11,9	-0,4	366	6,4	0,1
3A. Receita Efetiva (1A+2A)	3 059¹	3 049	-0,3	-0,3	40 401	10,0	10,0
4A. Despesa Corrente Primária, da qual:	2 996¹	2 983	-0,4	-0,4	38 161	3,3	2,7
Transferências correntes	2 221 ¹	2 147	-3,3	-2,2	26 071	-0,2	-0,1
5A. Despesa de Capital, da qual:	234¹	200	-14,5	-1,0	1 768	-19,2	-0,9
Transferências de capital	232 ¹	199	-13,9	-1,0	1 307	-26,6	-1,0
8A. Despesa Efetiva (4A+5A+7)	3 354¹	3 289	-2,0	-2,0	47 205	2,6	2,6
9A. Saldo Primário (3A-4A-5A)	-171¹	-134			472		
10A. Saldo Global (3A-8A)	-296¹	-240			-6 805		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. Nota: ver Caixa 3 para uma descrição dos ajustamentos efetuados. Apesar da última Síntese da Execução Orçamental apresentar uma atualização da execução para 2012 revista (tendo agravado o défice do Estado em 25 M€, optou-se por utilizar a execução publicada no mês anterior, uma vez que esta disponibiliza informação detalhada para o conjunto das rubricas de receita e de despesa.

14 No entanto, ajustado de fatores específicos, o défice do Estado registou uma ligeira melhoria face a igual mês do ano anterior, embora inferior à implícita no OE/2013. Com efeito, excluindo os principais fatores pontuais que condicionam as comparações homólogas, onde se destacam o já referido efeito de antecipação da transferência financeira para o orçamento da U.E. e, adicionalmente, a transferência extraordinária para a segurança social, o défice do subsetor Estado registou uma melhoria homóloga de 55 M€, embora aquém da melhoria implícita no OE/2013 para o mesmo período (218 M€)²⁰ – ver Caixa 3 para uma descrição dos fatores pontuais considerados neste ajustamento.

15 A receita efetiva (ajustada) diminuiu 0,3% em termos homólogos, encontrando-se 10,3 p.p. abaixo da variação implícita no OE/2013 (+10%), devido ao comportamento menos favorável na execução da receita fiscal. Para a redução homóloga na receita efetiva contribuiu a diminuição quer da receita de capital (com um contribuído de 0,4 p.p. para a redução de 0,3% na receita efetiva) quer da receita corrente não fiscal e contributiva (0,3 p.p.), parcialmente anulada pela melhoria nas contribuições para a segurança social, CGA e ADSE (0,2 p.p.) e na receita fiscal (0,1 p.p.) – ver Tabela 7 e Gráfico 1. Apesar da receita fiscal ter registado um ligeiro acréscimo face a janeiro de 2012 (0,2%), esta execução encontra-se 9,5 p.p. abaixo do crescimento implícito no OE/2013 (9,7%). Saliente-se, todavia, que a execução da receita fiscal se encontra influenciada por um conjunto de fatores, dos quais se destaca:

- a) um importante efeito de base, decorrente da execução da receita fiscal no ano de 2012 ter sido inferior à estimativa para 2012 que constava no OE/2013, o que constituirá um pior ponto de partida para a execução de 2013;
- b) ainda não beneficiar do efeito da aplicação: i) das novas tabelas de retenções na fonte em sede de IRS21 e; ii) do regime temporário (optativo) de pagamento dos subsídios de Natal e de férias previsto para 2013²²; iii) da sobretaxa do IRS de 3,5%; e iv) da medida de reposição (parcial) dos subsídios aos funcionários públicos e pensionistas;
- c) a receita do IRC beneficiar, segundo a síntese de execução orçamental da DGO, do "...efeito do aumento das retenções na fonte de rendimentos de capitais referentes a dezembro de 2012, em consequência do aumento das taxas liberatórias (21,5% em dezembro de 2011 versus 26,5% em dezembro de 2012)".²³
- d) no âmbito da variação implícita para 2013 da rubrica "outros impostos diretos", o efeito de base decorrente da receita extraordinária proveniente do RERT III ter ascendido, em 2012, a 258,4 milhões de euros;
- e) o ajustamento contabilístico de base na receita do IVA, decorrente da "...adoção de recomendações do Tribunal de Contas, segundo as quais a receita referente ao IVA social transferida para a Segurança Social não deverá ser subtraída à receita líquida deste imposto"²⁴ – ver valores ajustados deste efeito na Tabela 7.

²⁰ Efetivamente, caso a receita e a despesa efetiva (ajustadas) tivessem crescido, de forma linear, ao ritmo implícito no OE/2013 para o conjunto do ano (10% no caso da receita e -2% no caso da despesa corrigida), o saldo orçamental do subsetor Estado atingiria um défice de 77 M€.

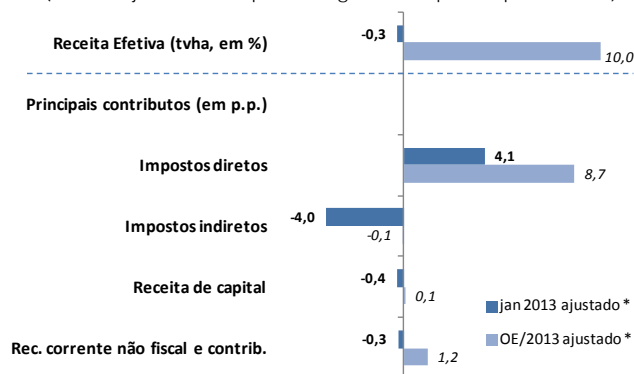
²¹ Uma vez que o Despacho n.º 796-B/2013, apenas foi publicado a 14 de janeiro, próximo da data normal de processamento dos salários dos funcionários públicos e de pensões.

²² Cf. Lei n.º 11/2013, de 28 de janeiro.

²³ Cf. pág. 14 da Síntese da Execução Orçamental de janeiro de 2013.

²⁴ Ver Relatório do OE/2013, pág. 96. Em 2012, as receitas referentes ao IVA social, ao Programa de Emergência Social e ao Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia não eram contabilizadas como receita do IVA no subsetor Estado (com um montante global, em 2012, de 891,9 M€), mas antes diretamente na conta da "segurança social". Com a adoção da recomendação do Tribunal de Contas, o financiamento destes programas passou a ser efetuado através de transferências correntes do Orçamento do Estado para aquele subsetor.

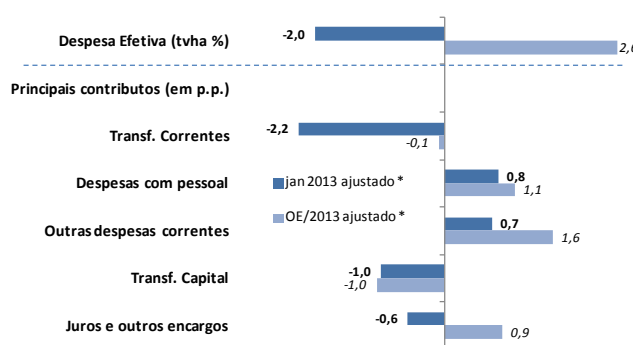
Gráfico 1 – Receita efetiva: execução vs objetivo implícito no OE/2013
(valores ajustados, em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas do OE/2013 foram calculadas tendo por referência o OE/2013 aprovado (constante na Síntese da Execução Orçamental da DGO, de janeiro de 2013) e a execução provisória para 2012 publicada na mesma Síntese. Apesar da última Síntese apresentar uma revisão na execução provisória para 2012 (tendo agravado o défice do Estado em 25 M.€), optou-se por utilizar a execução publicada no mês anterior, uma vez que esta disponibiliza informação detalhada para o conjunto das rubricas de receita e de despesa. Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados de fatores específicos de efeito pontal (ver Caixa 3).

16 A despesa efetiva do Estado (ajustada) registou uma diminuição face a igual mês de 2012, que contrasta com o aumento implícito no OE/2013. Em termos ajustados, em janeiro de 2013, a despesa efetiva registou uma diminuição de 2% face ao mês homólogo do ano anterior, encontrando-se 4,6 p.p. abaixo do aumento implícito no OE/2013 (2,6%) – ver Gráfico 2. Para essa redução contribuiu sobretudo a diminuição da despesa de capital (refletindo a quebra nas transferências de capital, com um contributo de 1 p.p.), mas também as reduções na despesa com juros e outros encargos e na despesa corrente primária (com contributos de 0,6 e 0,4 p.p. para a redução da despesa efetiva, respetivamente). Ao nível da despesa corrente primária, convém salientar, todavia, que a medida de reposição (parcial) dos subsídios aos funcionários públicos se traduziu num aumento em 4,1% nas despesas com pessoal face ao mês de janeiro de 2012, encontrando-se abaixo do crescimento implícito no OE/2013 (5,8%).

Gráfico 2 – Despesa efetiva: execução vs objetivo implícito no OE/2013
(valores ajustados, em percentagem e em pontos percentuais)



Notas: ver observações no Gráfico 1.

17 A execução da despesa com juros e outros encargos encontra-se abaixo do crescimento implícito no OE/2013. Com efeito, a despesa com juros e outros encargos reduziu-se 14,9% em termos homólogos (justificado na Síntese da Execução Orçamental “pelo menor volume de Bilhetes do Tesouro vencidos em janeiro de 2013”), uma variação inferior à implícita no OE/2013 (+5,9%).

18 Em 2013, a comparação homóloga da execução orçamental dos SFA será influenciada por diversos efeitos de base decorrentes de operações extraordinárias e medidas one-off. Uma vez que essas operações, ocorridas no ano transato, afetaram significativamente os valores da execução orçamental e do referencial de 2012, a UTAO procedeu à exclusão dos seguintes fatores para efeitos de comparabilidade homóloga:

- Transferência do OE para regularização dívidas SNS (ocorrida em 2012, num total de 1932 M€, dos quais apenas 1500 M€ foram afetos ao pagamento de dívida de anos anteriores);
- Transferência extraordinária do OE para a RTP destinada a amortizar passivo financeiro (ocorrida em 2012, num total de 346 M€, dos quais 127 M€ no mês de janeiro);
- Transferência extraordinária do OE para a CGA (220 M€, transferidos em dezembro/2012); e,
- Transferências de capital ocorridas em 2012, a favor da CGA, decorrentes da incorporação dos fundos de pensões do BPN e da Portugal Telecom na CGA, no valor de 97 M€ e 476 M€, respetivamente.

19 Em 2013, a execução orçamental dos SFA refletirá o impacto de medidas orçamentais que afetarão a receita proveniente de contribuições e quotizações sociais e a estrutura de custos das entidades patronais. A reposição do subsídio de Natal (ou outras prestações correspondentes ao 13.º mês) aos trabalhadores em funções públicas e aos pensionistas da CGA²⁶, a pagar em regime de duodécimos em 2013, fará aumentar a base de cálculo das contribuições sociais. Refira-se também a atualização das taxas aplicáveis às contribuições patronais (de 15% para 20%) e o alargamento da base contributiva a remunerações que se encontravam isentas em 2012.²⁷ Na sequência da introdução destas medidas, é esperado um aumento do montante das contribuições sociais a cargo das entidades patronais para a CGA (cerca de 1241 M€) e um aumento das despesas com o pessoal (cerca de 582 M€).

20 A despesa efetiva (ajustada) dos SFA deverá aumentar em 2013. Sem o efeito da regularização de dívidas de anos anteriores do SNS (1500 M€ pagos em 2012), encontra-se previsto um crescimento da despesa deste subsector, resultante sobretudo do aumento das despesas com o pessoal e dos encargos com pensões, em consequência da reposição do subsídio de Natal aos trabalhadores em funções públicas e aos pensionistas,²⁸ bem como do já referido aumento da percentagem de contribuição para a CGA a cargo das entidades empregadoras públicas.

21 O subsector dos SFA (incluindo as EPR) alcançou um excedente orçamental superior ao verificado em janeiro de 2012. Em janeiro de 2013, a execução orçamental dos SFA (com EPR) traduz um excedente orçamental de 564 M€, correspondente a uma melhoria homóloga de 195 M€ em termos

²⁵ No exercício de 2013 já será possível comparar a execução orçamental da totalidade dos SFA (incluindo as EPR), em termos homólogos. Recorde-se que as EPR passaram a integrar o perímetro das administrações públicas apenas em janeiro de 2012. Por essa razão, ao longo do exercício de 2012 a comparação da execução dos SFA com a registada no período homólogo de 2011 exigiu que fossem excluídas as EPR.

²⁶ De acordo com o artigo 77.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE/2013), relativamente aos pensionistas é também reposto 10% do subsídio de férias, equivalente ou quaisquer prestações correspondentes ao 14.º mês.

²⁷ Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE/2013), artigo 79.º, Alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro – Estatuto da Aposentação. O alargamento da base contributiva para a CGA, resultante da inclusão de remunerações que se encontravam isentas em 2012, visa a harmonização deste regime com o regime geral da segurança social.

²⁸ De acordo com o artigo 77.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE/2013), relativamente aos pensionistas é também reposto 10% do subsídio de férias, equivalente ou quaisquer prestações correspondentes ao 14.º mês.

ajustados (caso não se excluísse o efeito de base decorrente da transferência do OE para a RTP, a melhoria seria de 67 M€).

Tabela 8 - Execução orçamental dos serviços e fundos autónomos
(em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		T/vha (%)	CTVHA (p.p.)		2012		Taxa Var. OE/2013 vs Exec. Prov. 2012 (%)
	Jan/2012	Jan/2013		Total	do qual: SNS	Jan-Dez	OE/2013	
1. Receita Corrente, da qual:	2 019	2 001	-0,9	-0,8	1,4	25 624	25 012	-2,4
Contribuições p/ SS, CGA e ADSE	294	257	-12,7	-1,7	:	3 353	4 593	37,0
Transferências correntes, das quais:	1 319	1 350	2,3	1,4	1,1	n.d.	15 531	n.d.
União Europeia	32	95	196,8	2,9	:	n.d.	715	n.d.
2. Receita de Capital, da qual:	167	116	-30,9	-2,4	0,0	2 465	1 562	-36,6
Transferências de capital, das quais	163	114	-30,1	-2,1	0,0	n.d.	1 490	n.d.
União Europeia	14	97	580,0	3,8	:	n.d.	1 093	n.d.
Outras receitas de capital	4	1	-76,4	-0,1	:	n.d.	12	n.d.
3. Receita Efetiva (1+2)	2 187	2 117	-3,2	-3,2	1,4	28 089	26 574	-5,4
4. Despesa Corrente, da qual:	1 521	1 512	-0,6	-0,5	-0,3	24 721	24 937	0,9
Despesas com o pessoal	230	244	6,0	0,8	0,1	3 051	3 633	19,1
Aquisição de bens e serviços	525	533	1,5	0,5	0,4	10 493	8 944	-14,8
Juros e outros encargos	23	3	-87,7	-1,2	0,0	1 081	1 090	0,8
Transferências correntes	708	717	1,3	0,5	0,0	9 600	10 309	7,4
Subsídios	7	11	56,4	0,2	:	496	791	59,4
5. Despesa de Capital, da qual:	169	41	-75,8	-7,6	-0,3	2 376	2 516	5,9
Investimento	154	15	-90,4	-8,3	-0,3	1 718	1 782	3,7
Outros Subsetores das AP	0	0	:	:	:	n.d.	29	n.d.
6. Despesa Efetiva (4+5)	1 690	1 553	-8,1	-8,1	-0,5	27 097	27 453	1,3
7. Saldo Global (3-6), da qual:	497	564				991	-880	
SNS	87	125				-	-	
CGA	125	29				-	-124	

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Inclui as EPR. As taxas de variação homóloga anuais foram apuradas tendo por referência o OE/2013 face à execução orçamental provisória para 2012. Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 3.

22 A melhoria do excedente dos SFA registada em janeiro beneficiou do recebimento de um montante expressivo de transferências da U.E. Com efeito, em janeiro, o IFAP, IP recebeu os reembolsos do FEADER, referentes a apoios concedidos no 4.º trimestre de 2012, no âmbito dos programas de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), dos Açores (PRORURAL) e da Madeira (PRODERAM).

23 Em janeiro de 2013, registou-se uma diminuição das contribuições para os sistemas de proteção social. A receita dos SFA proveniente de contribuições e quotizações sociais para a CGA e ADSE registou um decréscimo de 37 M€, apesar das medidas adotadas. Esta circunstância poderá estar relacionada com o facto de nem todas as entidades públicas terem procedido ao pagamento do subsídio de Natal num regime de duodécimos, por constrangimentos operacionais (o que deverá ser corrigido no processamento referente a fevereiro/2012). Por outro lado, salienta-se que o sistema de proteção social da função pública (CGA) é de regime fechado, cuja inscrição de novos subscritores ocorreu até dezembro de 2005, tendo-se registando, no último ano, uma diminuição homóloga do universo de subscritores próxima de 5%.

24 Em janeiro, a CGA registou um excedente orçamental muito inferior ao verificado no mês homólogo. Em janeiro de 2013, o saldo global alcançado pela CGA ascendeu a 29 M€, tendo registado uma redução homóloga de 96 M€.

25 A reposição do subsídio de Natal e de 10% do subsídio de férias aos pensionistas a cargo da CGA implicará um aumento da despesa com transferências correntes desta entidade em 2013. Para este efeito, o OE/2013 prevê uma dotação de 8765 M€ para a despesa com transferências correntes, um valor

que se situa 781 M€ acima da execução provisória de dezembro de 2012 (7984 M€).

Tabela 9 - Execução orçamental da CGA
(em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação		OE/2013	Grau de Execução (%)
	Jan/2012	Jan/2013	Jan/2012-Jan/2013 T/vha (%)	Contr. p/ t/vha (p.p.)		
1. Receita corrente	763	683	-10,6	-10,6	8 675	7,9
Contribuições para a CGA	294	257	-12,7	-4,9	4 588	5,6
Transferências correntes, das quais:	468	418	-10,7	-6,5	3 936	10,6
Orçamento do Estado	467	418	-10,5	-6,4	3 926	10,7
Outras receitas correntes	1	7		0,9	151	4,8
2. Receita de capital	0	0	n.d.	n.d.	0	-
3. Receita Efetiva	763	683	-10,6	-10,6	8 675	7,9
4. Despesa corrente, da qual:	639	654	2,4	2,4	8 799	7,4
Despesas com pessoal	1	1	-0,2	0,0	8	7,2
Aquisição de bens e serviços	1	1	9,9	0,0	19	4,7
Transferências correntes	637	652	2,4	2,4	8 765	7,4
<i>Pensões e abonos responsab. de:</i>						
CGA	575	594	3,4	3,0	8 004	7,4
5. Despesa de capital	0	0	n.d.	n.d.	0	-
6. Despesa Efetiva	639	654	2,4	2,4	8 799	7,4
7. Saldo global	125	29			-124	

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

26 No OE/2013 encontra-se previsto um agravamento do défice das EPR face ao ano transato. O défice previsto no OE/2013 para o conjunto das EPR no corrente ano (1358 M€) é superior em 501 M€ ao registado em 2012 (défice de 857 M€, de acordo com a execução provisória disponível). Excluindo a transferência extraordinária do OE para a RTP em 2012 (346 M€), o agravamento previsto ascende a 155 M€. Ainda assim, refira-se que, se encontra previsto um acréscimo de receita derivado da cobrança de portagens pela Estradas de Portugal, SA, e das transferências da Administração Local para as Sociedades POLIS, bem como uma redução de despesa associada ao investimento e uma poupança de 250 M€ decorrente da renegociação das Parcerias Público Privadas efetuada pela Estradas de Portugal, SA. A despesa efetiva das EPR deverá beneficiar da suspensão de novos projetos e da contenção dos investimentos em curso no âmbito do Programa de Modernização das Escolas, a cargo da empresa Parque Escolar, EPE.

27 A comparabilidade homóloga da execução orçamental das EPR, em 2013, será afetada pela ausência de reporte de algumas entidades. O facto de, no decurso de 2012, terem ocorrido faltas de reporte da execução orçamental de algumas EPR nos sistemas aplicativos da DGO, condicionará a comparabilidade homóloga. A título de exemplo, tal como notado pela UTAO em anteriores informações técnicas, as sociedades veículo criadas no âmbito da privatização do BPN (*Parups* e *Parvalorem*) apenas reportaram a execução orçamental (numa base de caixa) no último mês de 2012.

28 Em termos ajustados, o excedente orçamental registado pelas EPR em janeiro contrasta com o défice verificado no mês homólogo. As EPR com reporte de informação nos sistemas aplicativos da DGO registaram um excedente de 79 M€. Este resultado compara favoravelmente com o saldo ajustado verificado em janeiro de 2012 (défice de 27 M€ sem o efeito da transferência do OE para RTP). Relativamente às maiores EPR, cujos saldos se encontram individualizadas na Tabela 10, destacam-se as melhorias registadas pelas empresas Estradas de Portugal, SA e Metro do Porto, SA.

29 A despesa com encargos financeiros dos SFA concentra-se essencialmente nas EPR. No OE/2013, a dotação da despesa com "juros e outros encargos" dos SFA ascende a 1090 M€ (correspondente a um crescimento de cerca de 9 M€). Daquele montante, cerca de 94% (1024 M€) respeitam às EPR. Em janeiro de 2013, a despesa com juros e outros encargos suportada pelas

EPR apresentou uma redução homóloga significativa a qual se deveu, segundo a DGO, à execução orçamental das EPR do setor dos transportes, nomeadamente da empresa Metro do Porto, SA.²⁹

Tabela 10 - Execução orçamental das EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação		OE/2013	Grau de Execução (%)
	Jan/2012	Jan/2013	Tvha (%)	CTVHA (p.p.)		
1. Receita Corrente, da qual:	251	192	-23,8	-15,5	2 510	7,6
Contribuições p/ SS, CGA e ADSE	0	0	-	-	0	n.d.
Transferências correntes	75	59	-20,2	-3,9	685	8,7
2. Receita de Capital, da qual:	133	5	-96,3	-33,4	396	1,3
Transferências de capital, das quais:	133	5	-96,5	-33,2	357	1,3
Outras receitas de capital	1	0	-85,3	-0,2	0	n.d.
3. Receita Efetiva (1+2)	385	197	-48,9	-48,9	2 906	6,8
4. Despesa Corrente, da qual:	1361	105	-22,7	-10,9	2 863	3,7
Despesas com o pessoal	50	56	13,7	2,4	804	7,0
Aquisição de bens e serviços	40	41	0,8	0,1	872	4,7
Juros e outros encargos	181	3	-85,8	-5,4	1 024	0,2
Transferências correntes	0	1	188,9	0,2	64	1,6
Subsídios	2	21	14,0	0,1	33	6,0
5. Despesa de Capital, da qual:	148	13	-91,5	-47,7	1 402	0,9
Outros Subsetores das AP	0	0	-	-	0	n.d.
6. Despesa Efetiva (4+5)	284	118	-58,6	-58,6	4 264	2,8
7. Saldo Global (3-6), da qual:	100	79	-	-	-1 358	-
Saldo Corrente	1151	86	-	-	-352	-
Saldo de Capital	-15	-8	-	-	-1 006	-
8. Saldo Primário	118	81	-	-	-334	-
Por memória:						
Saldo global ajustado	-27	79	-	-	-1 358	-
Rádio e Televisão de Portugal, SA	129	-11	-	-	-	-
Saldo ajustado da transf. do OE	1	-1	-	-	-	-
Parque Escolar, EPE	28	3	-	-	-	-
Estradas de Portugal, SA	-48	52	-	-	-	-
Metro do Porto, SA	-31	2	-	-	-	-

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 3. Segundo a DGO, verificaram-se as seguintes falhas de reporte de informação: i) janeiro de 2012: Parups, SA, Parvalorem, SA; ii) janeiro de 2013: Companhia Nacional de Bailado, EPE; GESCULT-Serviços Partilhados da Cultura, A.C.E.

30 A despesa de capital das EPR denota uma quebra muito acentuada, refletindo um menor nível de investimento. Segundo a DGO, este facto resulta essencialmente de um menor volume de despesa de investimento por parte da Estradas de Portugal (a DGO refere que, em 2012, o pagamento das concessões rodoviárias iniciou-se em janeiro, devendo em 2013 iniciar-se apenas em fevereiro) e da Parque Escolar EPE que, de acordo com a DGO, terá procedido à “suspensão e redução de investimento em escolas e apresentado um ritmo de execução de empreitadas inferior ao inicialmente previsto. Em janeiro de 2012, a despesa de investimento das EPR totalizou 148 M€ (dos quais 25 M€ financiados por Fundos Europeus), enquanto em janeiro de 2013 ascendeu apenas a 13 M€ (dos quais 4 M€ financiados por Fundos Europeus).

Segurança Social

31 A execução da segurança social para o ano 2013, à semelhança do verificado em 2012, encontra-se influenciada por um conjunto de fatores. O orçamento da segurança social para 2013 encontra-se influenciado por medidas previstas no PAEF e que foram concretizadas ao longo do ano 2012, nomeadamente: i) o reforço da aplicação da condição de recursos³⁰; ii) a suspensão da regra de atualização das pensões, excluindo as pensões mais baixas; iii) e as alterações ao regime jurídico das prestações de desemprego.³¹ Para além destas, reflete igualmente outras medidas orçamentadas para 2013, das

²⁹ Em janeiro a execução orçamental reportada pela Metro do Porto, SA assume um caráter provisório, em virtude de se encontrar em fase de implementação uma nova aplicação contabilística.

³⁰ Cf. Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

³¹ Cf. Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março.

Informação técnica da UTAO n.º 8/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 22 de fevereiro de 2013 e sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

quais se destaca, do lado da receita, a transferência extraordinária para o financiamento do défice e, do lado da despesa, a reposição parcial dos subsídios dos pensionistas. Deste modo, para o ano 2013, o OE tem subjacente um excedente de 3 M€ na ótica da contabilidade pública, o qual contrasta com um saldo (provisório), igualmente positivo, de 413 M€, atingido em 2012.³²

Tabela 11 - Execução orçamental da segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação		OE/2013 (M€)	Tvha OE/2013 (%)	Grau de execução (%)
	Jan-12	Jan-13	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)			
1. Receita Corrente - da qual:	2 016	2 068	2,6	2,6	25 040	3,6	8,3
Contribuições e quotizações	1 272	1 240	-2,5	-1,6	13 202	1,0	9,4
IVA Social e PES	60	22	-63,4	-1,9	976	9,4	2,2
Transf. correntes da Ad. Central	611	681	11,5	3,5	8 057	0,1	8,5
Transf. do Fundo Social Europeu	0	39	-	-	1 758	49,4	2,2
Outras receitas correntes	73	86	16,8	0,6	1 048	6,1	8,2
2. Receita de Capital	1	0	-	0,0	251	0,0	0,0
3. Receita Efetiva (1+2)	2 017	2 068	2,5	2,5	25 065	3,7	8,3
4. Despesa Corrente - da qual:	1 788	1 927	7,8	7,8	25 021	5,4	7,7
Prestações Sociais - das quais:	1 589	1 684	6,0	5,3	21 643	2,5	7,8
Pensões, das quais:	1 059	1 086	2,6	1,5	14 945	3,6	7,3
— Velhice	814	837	2,9	1,3	11 464	4,0	7,3
Sub. familiar a crianças e jovens	62	68	10,1	0,3	678	2,1	10,0
Subsídio por doença	34	37	7,2	0,1	414	0,0	8,9
Sub. desemprego e apoio ao emp.	192	256	33,2	3,6	2 691	3,8	9,5
Ação social	120	120	-0,5	0,0	1 688	9,5	7,1
Pensões do Regime Sub. Bancário	56	55	-1,9	-0,1	502	-2,7	11,0
Administração	19	21	8,2	0,1	307	8,1	6,7
Ações de Formação Profissional	78	122	56,8	2,5	1 989	60,4	6,1
— das quais: c/ suporte no FSE	62	112	82,0	2,8	1 796	65,8	6,2
5. Despesa de Capital (4+5)	0	0	-	0,0	41	35,1	0,0
6. Despesa Efetiva (4+5)	1 788	1 927	7,8	7,8	25 062	5,4	7,7
7. Saldo Global (3-6)	229	141	-	-	31	-	-
Por memória: após ajustamentos							
Receita corrente	2 078	2 060	-0,9	-0,9	24 108	3,4	8,5
Transf. correntes da Ad. Central	611	600	-1,7	-0,5	7 087	-1,4	8,5
Transf. do Fundo Social Europeu	61,6	112,1	82,0	2,4	1 796	65,8	6,2
Receita efetiva	2 079	2 060	-0,9	-0,9	24 133	3,9	8,5
Despesa corrente	1 788	1 927	7,8	7,8	25 021	5,4	7,7
Despesa efetiva	1 788	1 927	7,8	7,8	25 061	5,4	7,7
Saldo Global	290,4	133,0	-	-	-928	-	-

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: ver Caixa 3 para uma descrição dos ajustamentos efetuados. As taxas de crescimento estimadas para o conjunto do ano 2013 foram calculadas tendo por referência o OE/2013 e a execução orçamental provisória de 2012.

32 Ao nível da receita, encontra-se previsto um crescimento para 2013, o qual decorre das transferências do Fundo Social Europeu (FSE), das contribuições e quotizações e das transferências de receitas fiscais consignadas. O orçamento da segurança social tem subjacente uma receita total de 25 065 M€ em 2013, o que representa um crescimento de 3,7% face à execução provisória de 2012 (+884 M€). O principal contributo virá das transferências correntes do exterior, que ascenderão a cerca de 1758 M€, representando um aumento de 49,4% (+581 M€). Recorde-se que estas destinam-se a cofinanciar as ações de formação profissional no âmbito do FSE. No âmbito das contribuições e quotizações, encontra-se prevista uma receita de 13 202 M€ para 2013, o que representa uma variação implícita face à execução de 2012 de 1% (+128 M€). Esta variação reflete o aumento das contribuições das entidades públicas decorrente da reposição de um dos subsídios aos seus trabalhadores, o reforço da cobrança coerciva de dívida à segurança social e a obrigatoriedade contributiva por parte dos beneficiários de algumas prestações sociais (doença e desemprego).³³ Para as transferências correntes da administração central encontra-se orçamentado um montante de 8 057 M€, o que corresponde a uma variação de 0,1% face a 2012.³⁴ Adicionalmente, está prevista a transferência de 976 M€

³² Na ótica da contabilidade nacional, a previsão para o saldo de 2013, subjacente ao OE, é de 41,4 M€.

³³ As contribuições deverão representar cerca de 53% dos recursos orçamentados para o ano de 2013.

³⁴ Nesta receita incluem-se: i) 6 232 M€ para o cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social (LBSS); ii) 167 M€ para o financiamento da Contrapartida Pública Nacional das Ações de Formação Profissional (CPN/AFP)34; iii) 970 M€ que constituem a já referida transferência extraordinária para o financiamento do défice da

a título de receitas fiscais consignadas³⁵, representando um acréscimo de 9,4% face ao ano anterior (+84 M€). Esta transferência compreende o IVA social, em 725 M€, e o financiamento do Programa de Emergência Social (PES) e do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE), em 251 M€. Para as outras receitas correntes estão orçamentados 1048 M€, a que corresponde uma variação de 6,1%.³⁶

33 Em 2013, prevê-se que o crescimento da despesa decorra maioritariamente das ações de formação profissional e da reposição parcial dos subsídios aos pensionistas. O orçamento da segurança social prevê uma despesa total em 2013 de 25 062 M€, o que representa um crescimento de 5,4% face à execução provisória de 2012 (+1294 M€). Prevê-se que a despesa com ações de formação profissional, em 2013, se situe em 1989 M€, dos quais 1796 M€ são relativos à componente financiada pelo FSE. Com efeito, a despesa com ações de formação profissional tem subjacente um considerável aumento face à execução de 2012, em cerca de 749M€ (60,4%). Em 2013, a estimativa para as despesas com pensões, excluindo as associadas ao regime substitutivo dos bancários, é de 14 945 M€, evidenciando um aumento de 3,6% relativamente à execução de 2012 (+517 M€).³⁷ Relativamente às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, prevê-se uma despesa de 2691 M€, em 2013, o que evidencia um crescimento de 3,8% relativamente à execução de 2012 (+98 M€), designadamente em função da previsão, subjacente ao OE/2013, de uma taxa média de desemprego de 16,4% em 2013 e do prolongamento do efeito das alterações legislativas ao nível do cálculo do subsídio de desemprego, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março.³⁸ A ação social deverá beneficiar do reforço da dotação de receita para efeitos do PES do ASECE (cujo orçamento para 2013 é, recorde-se, de 251 M€). Com efeito, encontram-se orçamentados cerca de 1688 M€ de encargos com a ação social, o que representa um crescimento de 9,5% face à execução de 2012 (+146 M€). Por fim, as despesas de administração orçamentadas para 2013 são de cerca de 307 M€ evidenciando um aumento de 8,1% relativamente ao executado em 2012.³⁹

34 Relativamente à execução de janeiro, em termos não ajustados, a segurança social registou um excedente, inferior em 88 M€ ao verificado no período homólogo do ano transato. A receita efetiva aumentou 2,5% (51 M€) face ao período homólogo, justificada pelo aumento das transferências da Administração Central no valor de 70 M€, nomeadamente porque a execução do mês de janeiro de 2013 já inclui uma parte da transferência extraordinária destinada ao financiamento do défice do subsector.⁴⁰ Note-se que, em 2012, a

segurança social: iv) 502 M€ para financiamento das pensões do regime substitutivo dos bancários e v) 185 M€ de transferências para outras entidades.

³⁵ Em resposta a uma recomendação do Tribunal de Contas, a receita fiscal consignada, a partir de 2013, deixou de ser contabilizada como um abatimento à receita de impostos (IVA) do Estado e passa a ser considerada como uma transferência do Estado para a segurança social.

³⁶ Estas receitas incluem a rubrica de rendimentos que se estima que atinja os 389 M€, de acordo com o OE/2013.

³⁷ A despesa com pensões representará cerca de 60% do total da despesa prevista para 2013, sendo que, face a 2012, merecem destaque os seguintes fatores: i) o efeito da reposição de 1,1 vezes do valor de um subsídio aos pensionistas; ii) a aplicação de um fator de redução, entre 3,5% e 10%, do valor das pensões superiores a 1350 €; e iii) a atualização das pensões mínimas, sociais e rurais, em continuidade do aumento de 2012.

³⁸ No que se refere às prestações sociais, o orçamento da segurança social reflete ainda, para 2013, os efeitos decorrentes das alterações efetuadas ao nível do Rendimento Social de Inserção, do Subsídio por Morte, do Subsídio por Doença, cf. Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

³⁹ De realçar que o valor orçamentado para 2013, no âmbito do OE, tinha subjacente uma redução anual de 32,4%, uma vez que a estimativa para estas despesas, em 2012, era de 339 M€, tendo, no entanto, a execução atingido apenas 284 M€ no final do ano 2012. Para além do efeito de base referido, o aumento em 2013 encontra-se ainda influenciado pelas contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e pela devolução de um dos subsídios aos funcionários da segurança social.

⁴⁰ Assumiu-se que a transferência em janeiro de 2013 correspondeu a um duodécimo do valor anual.

transferência para a mesma finalidade, estabelecida no âmbito do 2.º Orçamento Retificativo, foi executada na totalidade no mês de dezembro. Em sentido contrário, com uma redução face ao homólogo, realça-se o adiamento para fevereiro do recebimento do duodécimo de janeiro relativo à transferência do IVA Social, (foi de 60 M€ em janeiro de 2012) e o decréscimo da receita de contribuições e quotizações em -2,5%.⁴¹

35 Em termos ajustados, a receita efetiva contraiu-se ligeiramente no mês de janeiro face ao período homólogo.

Ajustada do referido duodécimo da transferência para regularização do défice da segurança social e da transferência do FSE para efeitos de neutralidade dos fundos comunitários, a receita efetiva contraiu-se 0,9% em janeiro, face ao período homólogo. Para esta redução contribuíram essencialmente os dois fatores acima referidos: o adiamento para fevereiro do recebimento do duodécimo de janeiro relativo à transferência do IVA Social e o decréscimo da receita de contribuições e quotizações. Recorde-se que se encontra orçamentado um aumento anual desta última rubrica (de 1%), em função da reposição de um dos subsídios aos trabalhadores das entidades públicas, do reforço da cobrança coerciva de dívida à segurança social e da obrigatoriedade por parte dos beneficiários de algumas prestações sociais (doença e desemprego) em contribuir para a segurança social.

Tabela 12 – Principais contributos para as variações homólogas da receita e despesa efetivas (em percentagem e em pontos percentuais)

	2013 (e)	Execução jan/2013	Diferencial
Receita efetiva (tvh, em %)	3,9	-0,9	-4,8
Contributos (em p.p.)			
Contribuições e quotizações	0,6	-1,5	-2,1
Receita consignada	0,4	-1,8	-2,2
Transferências Correntes da Adm. Central	-0,4	-0,5	-0,1
Transf. FSE	3,1	2,4	-0,6
Despesa efetiva (tvh, em %)	5,4	7,8	2,3
Contributos (em p.p.)			
Pensões	2,2	1,5	-0,7
Subs. desemprego e apoio ao emprego	0,4	3,6	3,2
Outras prestações sociais	-0,5	0,1	0,6
Ação social	0,6	0,0	-0,6
Ações de formação profissional	3,2	2,5	-0,7

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os dados encontram-se ajustados pelos fatores mencionados na Caixa 3. A receita consignada compreende o IVA Social e a transferência relativa ao Programa de Emergência Social.

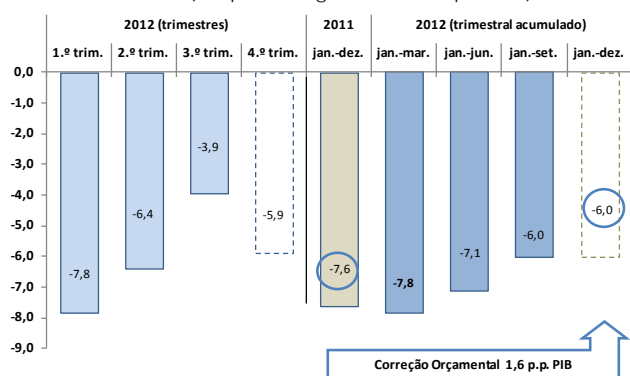
36 A despesa efetiva (ajustada e não ajustada) cresceu a um ritmo acima do estimado para o conjunto do ano, sobretudo, devido ao aumento dos subsídios de desemprego e apoio ao emprego. A despesa efetiva registou um aumento de 7,8% (139 M€) face ao período homólogo, determinado principalmente pelo aumento de despesa com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego (33,2%, em termos relativos, e 64 M€ em termos absolutos). Recorde-se que o aumento para esta rubrica, que foi orçamentado para o conjunto do ano 2013, é de 3,8% relativamente à execução de 2012 (+98 M€), o que significa que a variação ocorrida em janeiro representa cerca de 2/3 do aumento anual previsto. Para este resultado terá contribuído decisivamente o acréscimo da taxa de desemprego ocorrida no final de 2012 (situando-se em 16,9% no 4.º trimestre), o qual tornou implausível a estimativa para a taxa média anual de desemprego subjacente ao OE/2013 (16,4%).⁴² Igualmente com alguma relevância, destaca-se o aumento das despesas relativas a ações de Formação Profissional, em 56,8% (44,2 M€), e com pensões, em 2,6% (27 M€), ainda assim, ambos os aumentos (relativos) são inferiores aos orçamentados para o conjunto do ano 2013.

⁴¹ Ainda que a cobrança coerciva, de acordo com a síntese da DGO, tenha atingido o montante de 54,8 M€.

⁴² Note-se que os dados do Eurostat, divulgados no dia 1 de março, apontam para uma taxa de desemprego de 17,6% no mês de janeiro.

37 A UTAO estima que, em 2012, o défice das administrações públicas, corrigido do efeito de operações extraordinárias, se tenha situado entre 5,7% e 6,3% do PIB. Com base na informação disponível, o valor central da estimativa corresponde a um défice ajustado de operações extraordinárias de 6% do PIB (ou de 4,9%, caso não se proceda ao referido ajustamento – ver parágrafo 40), o qual se encontra em linha com a projeção do Ministério das Finanças para 2012 apresentada no relatório do OE/2013 (e coincidente com o limite para o défice em contas nacionais, estabelecido no âmbito do PAEF).⁴³ Note-se que, dado o grau de incerteza associado à eventual materialização dos riscos considerados na estimativa da UTAO, não está excluída a possibilidade de se verificar um défice acima do valor central de 6% (ou de 4,9%, sem o ajustamento das operações extraordinárias, que representam 1,1% do PIB⁴⁴), ainda que se admita que um eventual desvio face aos objetivos oficiais possa vir a não ser significativo.⁴⁵

Gráfico 3 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais corrigido do efeito de operações extraordinárias
(em percentagem do PIB do período)

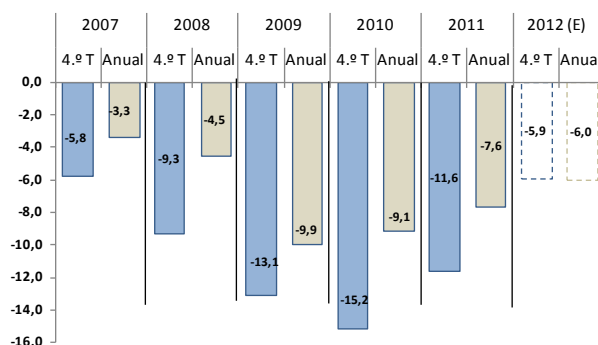


Fonte: INE (Contas Nacionais Trimestrais dos Sectores Institucionais, para 2011 e três primeiros trimestres de 2012) e estimativa da UTAO para o 4.º trimestre de 2012 e valor anual. | Nota: os défices ajustados de medidas extraordinárias excluem as operações constantes na Tabela 11 – Impacte orçamental das medidas extraordinárias/temporárias/one-off apresentadas na Informação Técnica n.º4/2013. Faz-se notar que as medidas extraordinárias agora consideradas, equivalentes a 1,1% do PIB, são superiores em 0,1% do PIB, ao valor utilizado pela UTAO em anteriores exercícios de estimativa do défice. Esta circunstância resulta do facto da operação de concessão do serviço aeroportuário ascender agora ao montante de 1200 M€, contrariamente aos 1100 M€ considerados pelo Ministério das Finanças, no âmbito da estimativa para 2012 implícita no relatório do OE/2013.

38 A confirmar-se esta estimativa, a execução orçamental no último trimestre de 2012 terá sido determinante para o cumprimento do objetivo anual. A estimativa da UTAO para o saldo das administrações públicas no último trimestre (-5,9% do PIB, ajustado do efeito de operações extraordinárias) aponta para um défice praticamente ao nível do registado em 2007. Recorde-se que o último trimestre tem dado, habitualmente, um contributo negativo para o défice orçamental do conjunto do ano, o que não terá sido o caso em 2012. As medidas adicionais de consolidação orçamental implementadas no último trimestre (nomeadamente, a partir de meados de setembro, a suspensão das despesas de investimento, a contenção adicional de

despesa na segurança social em ação social e a antecipação de algumas medidas fiscais previstas para 2013), bem como a suspensão do subsídio de Natal, esta última já prevista como medida de consolidação no OE/2012, terão contribuído para o bom desempenho orçamental, contrariando a quebra da receita fiscal e contributiva.⁴⁶ Adicionalmente, a execução mais favorável dos juros e das despesas com o pessoal, ocorridas ao longo do ano, também terão contribuído para o resultado obtido.

Gráfico 4 – Saldo das administrações públicas no 4.º trimestre e no conjunto do ano, corrigido do efeito de operações extraordinárias
(em percentagem do PIB gerado no período)



Fonte: INE (Contas Nacionais Trimestrais dos Sectores Institucionais, 2007-2011) e estimativa da UTAO para 2012. Nota: Os défices ajustados de medidas extraordinárias excluem as operações constantes na Tabela 11 – Impacte orçamental das medidas extraordinárias/temporárias/one-off apresentadas na Informação Técnica n.º4/2013.

39 A correção orçamental de 1,6 p.p. do PIB terá sido alicerçada nos contributos da administração central e da administração regional e local. Na administração central, o défice estimado de 6,7% tem subjacente uma redução de 1,2 p.p. do PIB face a 2011, um resultado que, a confirmar-se, terá justificado cerca de 70% da correção orçamental em 2012.⁴⁷ Ao nível da administração regional e local, estima-se um excedente de 0,5% do PIB (inletindo de um défice em 2011). A administração local terá contribuído integralmente para esse excedente (com 0,6% do PIB), compensando o desempenho orçamental negativo da administração regional (-0,1%).

40 A segurança social deverá ter apresentado um saldo global positivo, mas inferior ao alcançado em 2011. A estimativa da UTAO aponta para que este subsector tenha registado em 2012 um excedente de 0,2% do PIB, um resultado superior à projeção para 2012 apresentada no relatório do OE/2013. A transferência extraordinária para reequilíbrio financeiro do sistema de segurança social foi determinante para este desempenho, tal como o efeito das medidas de consolidação orçamental no domínio social. Não obstante o resultado positivo, o excedente orçamental da segurança social em 2012 deteriorou-se 0,1 p.p. do PIB face a 2011.

⁴³ Em termos ajustados de operações extraordinárias, recorde-se que, no OE/2012 inicial, a estimativa para o défice era de 4,6%, tendo sido revista para 6% no âmbito da 5.ª avaliação do PAEF, nomeadamente devido ao desvio significativo verificado ao nível da receita fiscal e contributiva.

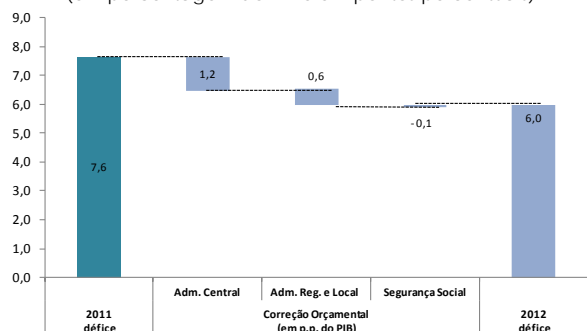
⁴⁴ Recorde-se que as operações extraordinárias que beneficiaram o défice público em contas nacionais totalizam cerca de 1752 M€, em termos líquidos, e são as seguintes: a concessão aeroportuária (1200 M€), as licenças de 4G (372 M€), o fundo de pensões do BPN (96,8 M€), a sobretaxa de IRS (185 M€) e, por fim, com sinal contrário, a contribuição para a UE relativa ao RNB (102 M€).

⁴⁵ Existem outros riscos praticamente impossíveis de quantificar, para os quais não se dispõe de informação, que podem igualmente materializar-se em sede de apuramento do défice por parte das autoridades estatísticas nacionais e internacionais e que foram identificados em notas técnicas anteriores, nomeadamente no parecer técnico sobre o OE/2012. Ver parágrafo 42 deste documento.

⁴⁶ Neste domínio, importa referir que, apesar de não se encontrar ainda apurada a receita do IVA de fevereiro, seria preciso admitir para este imposto uma quebra homologa acumulada até fevereiro igual ou superior a 7% (mais 3 p.p. que a registada em janeiro de 2013) para que o valor central da estimativa para o défice ajustado de operações extraordinárias excedesse os 6% do PIB.

⁴⁷ Ao nível da administração central destaca-se a forte diminuição das necessidades líquidas de financiamento das EPR decorrente não apenas da receita proveniente de fundos comunitários e da redução das despesas de capital, para além da melhoria dos resultados operacionais previstos no âmbito do PAEF. Por outro lado, salienta-se ao nível dos organismos da administração direta do Estado e restantes organismos dos SFA, a suspensão de projetos de investimentos na sequência de um despacho do Ministro de Estado e das Finanças.

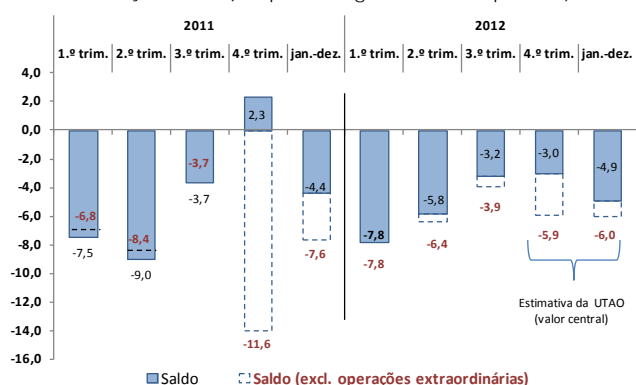
Gráfico 5 – Contributo dos subsectores para o esforço de correção orçamental (Saldos ajustado de operações extraordinárias) (em percentagem do PIB e em pontos percentuais)



Fonte: INE (Contas Nacionais Trimestrais dos Sectores Institucionais, 2011e três primeiros trimestres de 2012) e estimativa da UTAO para o 4.º trimestre de 2012 e anual. Nota: Os défices ajustados de medidas extraordinárias excluem as operações constantes na Tabela 11 – Impacte orçamental das medidas extraordinárias, temporárias ou one-off apresentadas na Informação Técnica n.º4/2013.

41 Não excluindo as operações extraordinárias, a estimativa da UTAO aponta para um défice entre 4,6% e 5,2% do PIB em 2012. Com base na informação disponível, o valor central da estimativa da UTAO resulta num défice (não expurgado das operações extraordinárias) de 4,9% do PIB, o qual, a confirmar-se, terá ficado ligeiramente abaixo do limite definido em contas nacionais para 2012 (5% do PIB).⁴⁸ Todavia, entre outros riscos, a contabilização da operação de concessão do serviço aeroportuário de apoio à aviação civil ainda aguarda a decisão do Eurostat. Tal como acima referido, dada a margem de erro da estimativa da UTAO, não está excluída a possibilidade de se verificar um défice ligeiramente acima de 5% do PIB.⁴⁹

Gráfico 6 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais: evolução anual (em percentagem do PIB do período)

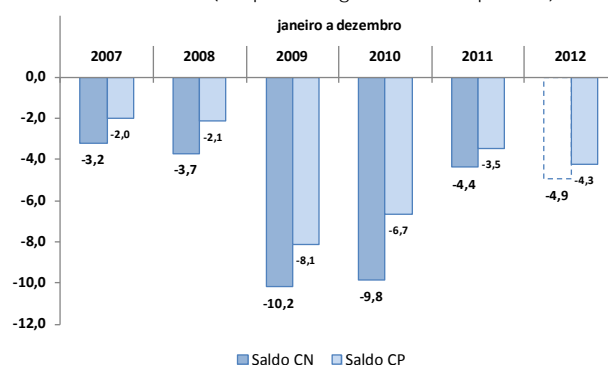


Fontes: INE e cálculos da UTAO para estimativa do 4.º trimestre e anual de 2012. | Nota: esta estimativa teve por base a informação disponibilizada nas Sínteses de Execução Orçamental e nos sistemas aplicativos da DGO, na informação do IGCP, para além de informação divulgada no boletim estatístico do Banco de Portugal. Por se tratar de um exercício anterior ao apuramento oficial pela autoridade estatística nacional (a ocorrer a 28 de março), a UTAO estimou algumas variáveis de ajustamento, para as quais ainda não existe informação disponível, nomeadamente: o PIB nominal correspondente ao ano de 2012 e a receita líquida do IVA relativa ao mês de fevereiro. Os défices ajustados de medidas extraordinárias excluem as operações constantes na Tabela 11 – Impacte orçamental das medidas extraordinárias / temporárias / one-off apresentadas na Informação Técnica n.º4/2013

42 O ajustamento entre as duas óticas contabilísticas não deverá ser muito significativo. Considerando o valor central da estimativa de défice avançada pela UTAO, incluindo o efeito das medidas extraordinárias, a diferença entre óticas deverá ascender a cerca de 0,7 p.p. do PIB. A transferência do fundo de

pensões do setor bancário (1,6 p.p. do PIB) é determinante para esta diferença, ainda que atenuada pelo ajustamento caixa - compromissos do SNS (0,8 p.p. do PIB) como também pela redução da despesa por pagar em 2012 (0,2 p.p. do PIB) e restante parcela da concessão do serviço aeroportuário a ocorrer em anos posteriores (0,2 p.p. do PIB).

Gráfico 7 – Saldo das administrações públicas nas duas óticas contabilísticas (em percentagem do PIB do período)



Fonte: INE (Contas Nacionais Trimestrais dos Sectores Institucionais, 2007-2011) para os dados em Contabilidade Nacional e DGO (Síntese da Execução Orçamental) para os dados em contabilidade pública. | Nota: os défices em contabilidade pública correspondem aos divulgados na Síntese de Execução Orçamental do respetivo período tendo, em alguns casos, sido objeto de ajustamento posterior à sua divulgação.

43 Note-se que, no âmbito do “Procedimento dos Défices Excessivos”, poderão vir a concretizar-se outros riscos, para além dos considerados na estimativa da UTAO. Neste contexto, faz-se notar a existência de riscos que podem não decorrer diretamente da “execução normal” do orçamento, mas de outros factos. Neste âmbito, identificam-se, entre outros, os seguintes:

- o alargamento do perímetro de consolidação das administrações públicas, com efeitos em 2012;
- a constatação de que possa existir uma partilha desequilibrada de riscos entre o setor público e o privado nas parcerias público-privadas;
- a concessão ou execução de garantias a empresas públicas fora do perímetro, cuja situação deficitária e insolvente poderá obrigar à reclassificação no défice e na dívida de todo o montante já garantido;
- a identificação de novas dívidas comerciais que não tenham sido objeto de contabilização em exercícios anteriores; e
- a reclassificação de operações financeiras, cuja natureza configure uma transferência de capital.

A eventual concretização destes riscos poderá originar um défice superior ao estimado pela UTAO, à semelhança do que já se verificou no passado.⁵⁰

⁴⁸ Recorde-se que a estimativa da UTAO aponta para um défice ajustado de operações extraordinárias num intervalo de variação entre 5,7% e 6,3% do PIB, resultando num valor central de 6%.

⁴⁹ Recorde-se que existem outros riscos praticamente impossíveis de quantificar, para os quais não se dispõe de informação, que podem igualmente materializar-se em sede de apuramento do défice por parte das autoridades estatísticas nacionais e internacionais e que têm vindo a ser identificados em notas técnicas da UTAO. Ver parágrafo 42 deste documento.

⁵⁰ Recorde-se que, no exercício de 2010, em resultado da avaliação das autoridades estatísticas nacionais e internacionais, foi apurado um défice diferente da estimativa apresentada pelo Ministério das Finanças. Com efeito, a integração das empresas de transportes e das sociedades veículo do BPN no perímetro de consolidação, a reclassificação dos ativos de três parcerias público-privadas e a revisão em alta dos encargos assumidos e não pagos da RAM originaram um impacto no défice superior a 3 p.p. face aos 6,8% do PIB estimados pelo Ministério das Finanças no início de 2011.

Caixa 2 – Pressupostos subjacentes à estimativa da UTAO para o saldo em contas nacionais em 2012

A estimativa da UTAO não considera o efeito de operações extraordinárias, mas incorpora alguns riscos orçamentais. A metodologia de ajustamentos adotada em anteriores exercícios manteve-se, baseada nos seguintes pressupostos:

i) A receita líquida de IVA relativa ao mês de fevereiro tem subjacente uma taxa de variação homóloga acumulada de - 6% mais 2 p.p que a verificada em janeiro. Caso aquela receita líquida de IVA no mês de fevereiro mantivesse a taxa de variação homóloga registada em janeiro (tvha=-4%), e tudo o resto constante, o impacte na estimativa seria inferior em 0,03 p.p. do PIB, pelo que permaneceria inalterada estimativa de défice de 6,0% do PIB.

iii) Não foram consideradas operações *one-off* neste período;

iv) O ajustamento de especialização do exercício considerado para as comissões a pagar no âmbito dos financiamentos do PAEF foi nulo;

vi) Os pagamentos ou adiantamentos relativos à aquisição de material militar não são materialmente relevantes;

Os dados utilizados e trabalhados pela UTAO baseiam-se não apenas na informação produzida por diferentes entidades, mas também em elementos extraídos a partir dos sistemas aplicativos da DGO. Identificam-se neste domínio:

i) A mais recente execução orçamental provisória para 2012, divulgada pela DGO na síntese de execução de janeiro;

ii) A diferença entre juros corridos (devidos) e juros pagos, fornecida pelo IGCP;

iii) Os passivos da administração central basearam-se parcialmente na informação extraída dos sistemas aplicativos da DGO, enquanto os passivos da administração regional suportaram-se na informação divulgada na síntese de execução orçamental de janeiro, conjuntamente com o boletim de execução orçamental da RAM, na secção relativa à Dívida Não Financeira;

iv) A execução orçamental da despesa com ativos financeiros do subsector Estado tem por base o recurso aos sistemas aplicativos da DGO.

A apresentação de um intervalo de estimativa de défice ajustado de operações extraordinárias das AP para 2012 tem por objetivo incorporar alguns riscos orçamentais, mas também fazer refletir o efeito por excesso e por defeito de ajustamentos que afetam o apuramento do saldo em contas nacionais, designadamente:

- a receita líquida de IVA do mês de fevereiro.
- a neutralidade de fundos comunitários da administração central;
- o ajustamento *accrual* da despesa das entidades públicas reclassificadas, dado a UTAO não dispor da informação económica, financeira e patrimonial das Entidades Públicas Reclassificadas.

Estimativa para o saldo orçamental de 2012 em contas nacionais ajustado de operações extraordinárias (em percentagem do PIB do período)

	2012 (OE/2013)	jan-dez/12 (estimativa)
1. Saldo em Contabilidade Pública	-7,4	-6,9
Administração Central e Segurança Social (<i>das quais</i>)	-7,4	-7,1
Administração Regional e Local	0,0	0,3
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	1,4	0,9
Diferenças de universo	0,0	0,0
Especializ. do exercício (Aj. Caixa-Compromissos)	1,2	0,9
Impostos e contribuições sociais *	0,1	-0,1
Dif. entre juros pagos e devidos	-0,1	-0,1
Outros desfasamentos temporais (<i>das quais</i>)	1,2	1,0
Aj. caixa-compromissos ao SNS	1,1	0,8
Encargos assumidos e não pagos	0,1	0,2
Outros Ajustamentos	0,1	0,0
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-6,0	-6,0

Fontes: MF (Estimativa para 2012 implícita no Relatório do OE/2013, GO, BdP, IGCP e cálculos da UTAO).
 | Nota: A afetação dos ajustamentos para o saldo em contas nacionais relativos à estimativa para 2012 apresentada no relatório do OE/2013 são da responsabilidade da UTAO. Os valores encontram-se arredondados.

Excluindo o efeito de operações extraordinárias, o registo segundo a especialização do exercício será determinante na explicação dos ajustamentos entre a passagem da ótica da contabilidade pública à ótica da contabilidade nacional. Neste domínio, o grupo dos "Outros ajustamentos temporais" justificará a maior parte da diferença entre

aquelas duas óticas contabilísticas, contribuindo para que o défice a apurar em contas nacionais seja inferior ao registado em contabilidade pública. Assim, o ajustamento positivo caixa-compromissos do SNS e em menor grau os encargos assumidos e não pagos, que refletem um volume de despesa por pagar inferior ao registado no ano anterior explicarão a quase totalidade daquele grupo de ajustamentos. Em sentido contrário, ou seja a agravar o défice apurado na ótica da contabilidade pública salientam-se, o "ajustamento-caixa" efetuado aos impostos e contribuições sociais, cuja estimativa poderá representar 0,1% do PIB, e a estimativa relativa à diferença entre juros pagos e devidos (0,1% do PIB).

Informação técnica da UTAO n.º 8/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 22 de fevereiro de 2013 e sistemas aplicativos da DGO.
 Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

Caixa 3 - Ajustamentos à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2012 e 2013, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (execução provisória de 2012 e OE/2013).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacte (na receita ou na despesa).

Ajustamentos à conta das administrações públicas (em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Execução janeiro		Referenciais anuais	
			2012	2013	2012	OE/2013
Saldo global não ajustado			396	122	-7 060	-7 330
<i>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</i>						
Fundos Pensões do setor bancário RERT III	(1)	Estado	Receita		2 687	
Concessão da 4G	(2)	Estado	Receita		258	
Concessão serv. aeroportuário apoio aviação civil	(3)	Estado	Receita	20	272	20
Concessão de exploração de portos	(4)	Estado	Receita		800	500
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(5)	Estado	Receita			227
Transferência do OE para CGA (*)	(6)	SFA	Receita		1 932	
Fundos Pensões da PT	(7)	SFA	Receita		220	
Fundos Pensões do BPN	(8)	SFA	Receita		476	
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(9)	SFA	Receita	127	346	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(10)	SFA	Receita		97	
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(11)	Seg. Soc.	Receita	81	857	970
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:						
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(12)	Adm. Local	Receita		286	
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	Estado	Despesa		1 932	
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	Estado	Despesa		220	
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	Estado	Despesa	127	346	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Estado	Despesa	81	857	970
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Estado	Despesa		286	
Contribuição financeira para U.E.	(13)	Estado	Despesa	-5	436	
Transferência Fundo Social Europeu	(14)	Seg. Soc.	Receita	62	73	-93
Regularização dívidas SNS	(15)	SFA	Despesa			1 500
Efeito líquido dos ajustamentos				56	488	-3 183
Saldo global ajustado				453	610	-10 243

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacte no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro; não foi excluída a receita decorrente da sobretaxa extraordinária em sede de IRS pelo facto de se desconhecer o valor previsto para 2013 (refira-se que no ano de 2012 também não foi excluída a parcela remanescente da sobretaxa introduzida no final de 2011).

(1) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos **fundos de pensões do setor bancário** (2687 M€) recebida em junho de 2012.

(2) Eliminação da receita proveniente do **Regime Excepcional de Regularização Tributária** (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior, recebida em 2012.

(3) Foi expurgada a receita extraordinária associada à **venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis** (272 M€ em 2012 e 20 M€ em 2013). Refira-se que entre fevereiro e junho de 2012 esta receita foi contabilizada no âmbito do subsetor dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho de 2012, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7. Em 2013, a receita prevista foi integralmente contabilizada pelo Estado no mês de janeiro.

(4) Exclusão da receita decorrente da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA. A primeira parcela (800 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012. Para 2013, foi orçamentada uma receita de 500 M€.

(5) Exclusão da receita prevista no OE/2013 com a **concessão de exploração de portos**, no valor de 227 M€. Refira-se que esta informação não consta no relatório do OE/2013, tendo sido prestada pela DGO no dia 26 de outubro de 2012, em resposta a um pedido efetuado pela UTAO no âmbito da análise da proposta do OE/2013.

(6) Exclusão, no referencial de 2012, da **transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores** (1934 M€). Refira-se que aquela transferência começou a ser efetivada em junho de 2012, com a transferência de 1500 M€. Em dezembro de 2012, foi realizada uma transferência adicional de 432 M€ para o mesmo efeito.

(7) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (220 M€), aprovado no âmbito do 2.º OER/2012 e concretizado no último mês daquele ano.

(8) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos **fundos de pensões da Portugal Telecom** para a esfera da CGA. Com efeito, a última parcela anual (476 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012.

(9) Exclusão, em 2012, da transferência decorrente da integração do **fundo de pensões do Grupo BPN** na CGA (97 M€, integralmente contabilizados em abril de 2012).

(10) Foi eliminada, em 2012, a **transferência de capital do OE para a RTP**, destinada à amortização da dívida daquela empresa, no âmbito do processo de alienação de um dos canais da televisão pública. A lógica deste ajustamento reside no carácter extraordinário daquela transferência, uma vez que se deveu a um motivo pontual. Este ajustamento não tem impacte no saldo das administrações públicas.

(11) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, tanto em 2012 (857 M€) como em 2013 (970 M€), no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental. Em 2012, a transferência ocorreu integralmente no último mês do ano, enquanto em janeiro de 2013 já foi transferido o respetivo duodécimo.

(12) Foi excluída a operação realizada, no final de dezembro de 2012, entre o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa (CML), na sequência da qual aquele município procedeu à **venda dos terrenos do Aeroporto de Lisboa** (286 M€). Trata-se de uma operação que não tem impacte no saldo das administrações públicas.

(13) A transferência a título de **contribuição financeira para o orçamento da União Europeia (UE)** foi ajustada no sentido de se considerar, em 2012 e 2013, o pagamento em regime duodecimal. Com efeito, em janeiro de 2013, verificou-se uma transferência antecipada da contribuição mensal de fevereiro (336 M€). A Síntese da DGO refere que essa antecipação deveu-se a "motivos técnicos". Por outro lado, o duodécimo transferido foi superior ao do período homólogo de 2012. Assim, com o ajustamento efetuado, elimina-se o carácter irregular desta transferência.

(14) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**. Em 2012, aquela receita foi 93 M€ superior à respetiva despesa com suporte no FSE, enquanto que, de acordo com o OE/2013, deverá ser inferior em 38 M€.

(15) Exclusão do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**, que ascendeu a 1500 M€ em 2012 (tendo começado a ser pago a partir do mês de junho), apesar do SNS ter recebido 1932 M€ do OE.

Tabela 13 – Desvios da conta (ajustada) das administrações públicas em 2012
(inclui EPR, em milhões de euros)

	Execução provisória	OE/2012 inicial	Estim. 2012 (OE/2013)	Desvios face a:	
				OE inicial	Estim. 2012
Receita corrente	64 924	69 844	66 702	-4 920	-1 778
Receita Fiscal	37 276	41 110	38 162	-3 834	-886
Impostos diretos	16 180	17 235	16 430	-1 056	-251
Impostos indiretos	21 097	23 875	21 732	-2 778	-635
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	16 869	17 785	16 881	-916	-12
Outras receitas correntes	10 778	10 949	11 659	-171	-880
Receita de capital	2 452	2 590	2 643	-138	-191
Receita efetiva	67 376	72 434	69 345	-5 058	-1 969
Despesa corrente	72 373	73 540	73 747	-1 167	-1 374
Consumo público	28 204	29 583	29 440	-1 380	-1 236
Despesas com o pessoal	14 528	15 316	14 834	-788	-307
Aquisição bens e serv. e Outras desp. correntes	13 676	14 267	14 606	-592	-930
Subsídios	2 216	1 785	1 752	431	464
Juros e outros encargos	8 189	9 370	8 391	-1 181	-202
Transferências correntes	33 764	32 801	34 163	963	-400
Despesa de capital	5 245	6 243	6 180	-998	-934
Investimento	4 092	4 901	4 828	-809	-737
Transferências de capital	1 042	1 247	1 275	-204	-232
Outras despesas de capital	111	96	77	15	35
Despesa efetiva	77 618	79 783	79 926	-2 165	-2 308
Saldo global	-10 243	-7 349	-10 582	-2 894	339
em % do PIB	-6,2	-4,4	-6,4	-1,7	0,2
Saldo corrente	-7 449	-3 696	-7 045	-3 753	-404
Despesa corrente primária	64 183	64 169	65 356	14	-1 172
Saldo corrente primário	740	5 675	1 346	-4 934	-606
Saldo de capital	-2 794	-3 653	-3 537	860	743
Despesa primária	69 429	70 413	71 535	-984	-2 106
Saldo primário	-2 053	2 021	-2 190	-4 075	137

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os ajustamentos efetuados encontram-se identificados na Caixa 3 da presente informação técnica.